



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

EXMO. Srº JONAS BERNARDO DE AMORIM
PRESIDENTE DESTA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACÁS

INDICAÇÃO Nº /2025

A Vereadora que esta subscreve nos termos regulamentares em vigência, encaminha a seguinte medida de interesse público ao Sr. Prefeito Nelson Luiz dos Anjos Portela. Através do departamento e órgãos competentes, indico a criação do projeto **LIA (Lazer, Inclusão e Acessibilidade)** municipal.

JUSTIFICATIVA.

A indicação desse programa visa em trazer momentos de diversão e inclusão social, o qual é direito de todo, e com a implantação de brinquedos adaptados em parques públicos, praças e todos os locais de uso público comum. O projeto reúne famílias, amigos, profissionais na busca pelo lazer, inclusão e acessibilidade, conscientizando a sociedade de que as pessoas com deficiência também têm assegurado este direito.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Gabinete da vereadora Noelia de Souza Novaes, 05 de fevereiro de 2025.

Noelia de Souza Novaes
Vereadora